

RÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1255/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Afuá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Afuá;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Afuá, no período de 1º a 11/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1256/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 17/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1257/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues no 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 1º a 20/3/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1258/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues no 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ADLEER CALDERARO SIROTTHAU para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, no período de 1º a 20/3/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1259/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 11/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1274/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 11º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 11º cargo, no período de 1º a 6/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1275/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 10/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1276/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, para área Jurídico-Institucional, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que há 13 (treze) promotores de justiça de 3ª entrância afastados de seus órgãos de execução para o exercício de funções na Administração Superior deste Parquet;

CONSIDERANDO que há 01 (um) promotor de justiça de 3ª entrância afastado para exercer cargo de vice-presidente de entidade de representação de classe no âmbito nacional;

CONSIDERANDO que há 9 (nove) cargos vagos nas promotorias de justiça de 3ª entrância; CONSIDERANDO os afastamentos próprios do cotidiano da Administração Pública, como por exemplo, aqueles decorrentes de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, dentre outros, previstos no art. 128 da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o promotor de justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Mosqueiro;

R E S O L V E:

CONVOCAR, ad referendum do E. Conselho Superior do Ministério Público, a promotora de justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA para officiar nos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 8/3/2019, enquanto perdurar a necessidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1277/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Mário Sampaio Netto Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4125, 5191 e 7555/2019;

R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para exercerem nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/3 a 9/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições.